

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Semente do Bem Prótese Solidária, sediado no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Municipal o Associação Semente do Bem Prótese Solidária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 34.231.961/0001-29, com sede a Rua Itagi, nº 599, Edf. Mediterrâneo Trade Medical, sala 314, quadra 9, lotes 25 e 26, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP. 42.701-370.

Parágrafo único. As sociedades civis, associações, fundações de direito privado sem fins lucrativos, serão reconhecidas de Utilidade Pública Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação desta Lei, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 1.238, de 16 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de dezembro de 2021

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais